

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 336, DE 5 DE MAIO DE 1 960

Autoriza a abertura de concorrência pública para aquisição de um transformador e uma bomba de recalque para o poço arteziano de Santa Ernestina.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir concorrência pública para a aquisição de um transformador e uma bomba de recalque para o poço arteziano de Santa Ernestina.

Artigo 2º - Para atender às despesas com as aquisições de que trata o artigo anterior, serão abertos oportunamente, depois de conhecido o seu "quantum", os necessários créditos especiais.

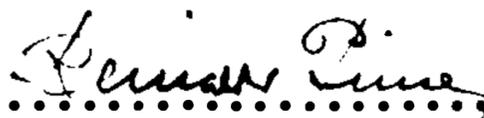
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 5 de maio de 1960.

.....

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 5 de maio de 1960.

.....

.....
SECRETÁRIO